



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São Benedito

1

Quinta-feira • 7 de Março de 2019 • Ano VII • Nº 1438

Esta edição encontra-se no site: [www.saobenedito.ce.io.org.br](http://www.saobenedito.ce.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

- **Extrato de Aditivo Ao Contrato N° 2018.06.11.001/Cultura - Tomada de Preços N° 09.003/2018-TP - Objeto: Contratação dos serviços de reforma de quadra poliesportiva do distrito de Inhuçu no município de São Benedito.**



## Esse município tem autonomia

## Diário Oficial a publicidade legal levada a sério



## Modernidade Transparência

## ***Termos Aditivos***

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO  
EXTRATO DO 1º ADITIVO ( ACRÉSCIMO) AO CONTRATO  
2018.06.11.001/CULTURA**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – CE - SEC. DE INFRAESTRUTURA E DES. INDUSTRIAL-  
CONTRATADO, SAVIRES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP - OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS  
DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO DISTRITO DE INHUÇU NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – CE.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 09.002/2018-TP - FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº  
8.666/93 e suas alterações posteriores. O presente Aditivo objetiva o **ACRESCIMO equivalente a 10,30%(dez virgula  
trinta por cento)**, perfazendo um valor de **R\$ 32.014,07** (trinta e dois mil e quatorze reais e sete centavos), passando  
assim a partir deste aditivo o valor global de **R\$ 278.733,69** (duzentos e setenta e oito mil, setecentos e trinta e três  
reais e sessenta e nove centavos), para; **R\$ 310.747,76** (trezentos e dez mil, setecentos e quarenta e sete reais e  
setenta e seis centavos). Dotação Orçamentaria: 09.01.2781227041.042 – Construção ampliação e reforma de  
praças de esporte – Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.00.00 – out/ serv/ terc/ p. física - FUNDAMENTA – se nas  
disposições contidas na Lei nº8. 666 de 21/06/1993 e em especial, o Art. 65 Inciso II, § 1º e na Cláusula Oitava do  
Contrato Originário de nº 2018.06.11.001/CULTURA - DATA DA ASSINATURA: 01/03/2019 - SIGNATÁRIOS: Sr. **LUIZA  
CRISTINA MAPURUNGA DA FROTA SOUSA** Sec. de CULTURA E ESPORTE e o Sr. **SALES CAVALCANTE LIMA**.**

*PUBLIQUE-SE.*

**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1347  
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74**